**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES 01

Linhares - ES, 23 de agosto de 2018.

Ofício nº 1.817/2018.

Referência: **Ofício n° 0315/2018 GAB/CML/JEAN MENEZES.**

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao solicitado por Vossa Senhoria no ofício supramencionado, informamos que todas as atividades administrativas da EPM Florentino Rodrigues Batista, entre elas, expedição de documentos, são desenvolvidas na sede da Secretaria Municipal de Educação, motivo pelo qual não se mostra necessária à confecção de carimbo para a referida escola.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Certos de seu entendimento, agradecemos.

Respeitosamente,

**Maria Olimpia Dalvi Rampinelli**
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2017

Ao Ilustríssimo Senhor Vereador
**JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES**
Câmara Municipal de Linhares/ES